



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 26/2020-TRE/RN

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 1781/2020-TRE/RN

Termo Aditivo ao **Contrato nº 26/2020-TRE/RN** que firmam entre si o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE** e a empresa **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI**

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (CNPJ: 05.792.645/0001-28), doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por sua Diretora-Geral ou substituto(a) legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ nº 02.567.270/0001-04 (**CONTRATADA**), com sede na Av. Mal. Deodoro da Fonseca, nº 844, Cidade Alta, Natal/RN [CEP: 59.031-630; Telefone: (84)2226-7276; Correio Eletrônico: clarearserv@uol.com.br], representada por Jonas Alves da Silva (CPF: ***.755.334-**), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 1781/2020-TRE/RN, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, firmam entre si o presente termo aditivo contratual, nos termos e condições a seguir especificados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do Contrato nº 26/2020-TRE/RN fica prorrogado por mais 20 (vinte) meses, a partir de **10 de dezembro de 2023**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Este Termo Aditivo importa em **R\$ 4.944.049,49 (quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**, calculado com base nos 20 (vinte) meses de sua prorrogação pela soma dos valores dos itens a seguir indicados:

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Valor Unitário (Mês) (R\$)	Valor Total (Mês) (R\$)	Valor Global (20 meses) (R\$)
1	Prestação de Serviço de limpeza e higienização de ambientes internos e externos através de mão de obra de ASG (auxiliar de serviços gerais) nas seguintes unidades do TRE/RN: PRÉDIO SEDE, FÓRUM ELEITORAL DE NATAL e COJE.	32	3.041,61	97.331,52	1.946.630,40
2	Prestação de Serviço de jardinagem através de mão de obra de JARDINEIRO nas seguintes unidades do TRE/RN: PRÉDIO SEDE, FÓRUM ELEITORAL DE NATAL e COJE.	3	3.216,57	9.649,71	192.994,20

3	Prestação de Serviço de movimentação de materiais, mobiliário e equipamentos através de mão de obra de CARREGADOR nas seguintes unidades do TRE/RN: PRÉDIO SEDE, FÓRUM ELEITORAL DE NATAL e COJE.	16	3.036,21	48.579,36	971.587,20
4	Prestação de Serviço de SUPERVISÃO de serviços de limpeza, higienização e conservação predial, através de mão de obra de SUPERVISOR na unidade PRÉDIO SEDE do TRE/RN.	1	4.042,75	4.042,75	80.855,00
5	Prestação de Serviço de Coordenação de mão de obra de serviços de limpeza, higienização e conservação predial através de mão de obra de COORDENADOR DE TURMA nas seguintes unidades do TRE/RN: FÓRUM ELEITORAL DE NATAL e COJE.	2	3.392,83	6.785,66	135.713,20
Subtotal A (Postos de Trabalho) (R\$)			166.389,00	3.327.780,00	

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Global 20 meses (R\$)
6	Pacote 1 - Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza com produtividade correspondente a 1 (um) profissional durante 1 (um) dia de segunda-feira a sexta-feira.	280	101,39	28.389,20
7	Pacote 2 - Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza com produtividade correspondente a 1 (um) profissional durante 1 (um) dia aos sábados.	160	126,73	20.276,80
8	Pacote 3 - Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza com produtividade correspondente a 1 (um) profissional durante 1 (um) dia aos domingos e feriados.	180	202,77	36.498,60
9	Pacote 4 - Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acrédito de deslocamento</u> para 1 (um) profissional, de segunda-feira a sábado.	140	176,39	24.694,60
10	Pacote 5 - Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acrédito e deslocamento</u> para 1 (um) profissional aos domingos e feriados.	50	277,77	13.888,50
11	Pacote 6 - Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza contemplando 1 (uma) diária de trabalho, de segunda-feira a sábado, com o <u>acrédito de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional.	400	221,39	88.556,00
12	Pacote 7 - Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acrédito de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional aos domingos e feriados.	80	322,77	25.821,60
13	Pacote 8 - Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza correspondente a 1 (um) profissional durante 01 (um) mês	21	3.041,61	63.873,81
14	Pacote 9 - Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza correspondente a 1 (um) profissional durante 6 (seis) meses	20	18.249,68	364.993,60

15	Pacote 10 - Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais com produtividade correspondente a 1 (um) profissional durante 1 mês.	21	3.036,21	63.760,41
16	Pacote 11 - Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais com produtividade correspondente a 1 (um) profissional por dia de segunda-feira a sexta-feira.	190	101,21	19.229,90
17	Pacote 12 - Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais com produtividade 1 (um) profissional por dia aos Sábados.	280	126,51	35.422,80
18	Pacote 13 - Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais com produtividade 1 (um) profissional por dia aos domingos e feriados.	280	202,41	56.674,80
19	Pacote 14 - Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acréscimo de deslocamento</u> para 1 (um) profissional, de segunda-feira a sábado.	600	176,21	105.726,00
20	Pacote 15 - Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acréscimo de deslocamento</u> para 1 (um) profissional, aos domingos e feriados.	80	277,41	22.192,80

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Global 20 meses (R\$)
21	Pacote 16 - Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acréscimo de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional, de segunda-feira a sábado.	1000	221,21	221.210,00
22	Pacote 17 - Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acréscimo de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional, aos domingos e feriados.	100	322,41	32.241,00
23	Pacote 18 - Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais, correspondente a produtividade de 1 (um) profissional durante 6 (seis) meses.	8	18.217,28	145.738,24
24	Pacote 19 - Serviços adicionais relativos às áreas ajardinadas correspondente a produtividade 1 (um) profissional por dia, de segunda a sexta-feira	60	107,22	6.433,20
25	Pacote 20 - Serviços adicionais relativos às áreas ajardinadas contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acréscimo de deslocamento</u> para 1 (um) profissional, de segunda a sexta-feira.	100	182,22	18.222,00
26	Pacote 21 - Serviços adicionais relativos às áreas ajardinadas contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acréscimo de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional, de segunda a sábado.	120	227,22	27.266,40
27	Pacote 22 - Serviços adicionais relativos às áreas ajardinadas contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acréscimo de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional, aos domingos e feriados.	10	334,44	3.344,40

28	Pacote 23 - Serviços adicionais relativos a encarregado de turma correspondente a produtividade de 1 (um) profissional por dia, de segunda a sexta-feira.	40	113,09	4.523,60
29	Pacote 24 - Serviços adicionais relativos a encarregado de turma correspondente a produtividade por dia aos sábados	70	141,37	9.895,90
30	Pacote 25 - Serviços adicionais relativos a encarregado de turma correspondente a produtividade por dia aos domingos e feriados.	70	226,19	15.833,30
31	Pacote 26 - Serviços adicionais relativos a encarregado de turma correspondente contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acríscimo de deslocamento</u> para 1 (um) profissional, de segunda-feira a sábado.	80	188,09	15.047,20
32	Pacote 27 - Serviços adicionais relativos a encarregado de turma correspondente contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acríscimo de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional.	140	243,09	34.032,60
33	Pacote 28 - Serviços adicionais relativos a encarregado de turma contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acríscimo de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional, aos domingos e feriados.	15	356,19	5.342,85
34	Pacote 29 - Serviços adicionais relativos à supervisão de turma correspondente à produtividade de 1 (um) profissional por dia de segunda-feira a sexta-feira.	46	134,78	6.199,88

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Global 20 meses (R\$)
35	Pacote 30 - Serviços adicionais relativos à supervisão de turma correspondente à produtividade de 1 (um) profissional aos sábados.	50	168,45	8.422,50
36	Pacote 31 - Serviços adicionais relativos à supervisão de turma correspondente à produtividade de 1 (um) profissional por dia aos domingos e feriados	50	269,52	13.476,00
37	Pacote 32 - Serviços adicionais relativos à supervisão de turma contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acríscimo de deslocamento</u> para 1 (um) profissional, de segunda-feira a sábado.	130	209,76	27.268,80
38	Pacote 33 - Serviços adicionais relativos à supervisão de turma contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acríscimo de deslocamento</u> para 1 (um) profissional, aos domingos e feriados.	15	344,52	5.167,80
39	Pacote 34 - Serviços adicionais relativos à supervisão de turma contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acríscimo de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional, de segunda-feira a sábado.	160	254,76	40.761,60
40	Pacote 35 - Serviços adicionais relativos à supervisão de turma contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acríscimo de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional, aos domingos e feriados.	15	389,52	5.842,80
Subtotal B (PACOTES) (R\$)				1.616.269,49
VALOR GLOBAL REPACTUADO (POSTOS DE TRABALHO + PACOTES) (R\$)				4.944.049,49

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1. Fica garantido à CONTRATADA, nos termos da Cláusula Quarta do **Contrato nº 26/2020-TRE/RN**, por meio de apostilamento, o direito à repactuação e ao reajuste de preços discriminados na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo.

3.2. A repactuação e o reajuste de preços previsto nesta Cláusula poderão ser formalizados por meio de apostila, conforme permitido pelo art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, ficando a CONTRATADA ciente da necessidade da apresentação dos documentos comprobatórios de variação dos componentes dos custos ou encargos do contrato, a fim de subsidiar a apreciação do pedido pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo serão atendidas por dotações orçamentárias previstas no Orçamento da União para os exercícios financeiros de 2023 e seguintes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá providenciar a renovação da garantia contratual, de acordo com o previsto no **Contrato nº 26/2020-TRE/RN**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 26/2020 - TRE/RN, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste termo aditivo no Diário Oficial da União.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 01 de dezembro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretora-Geral

CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ Nº 02.567.270/0001-04
(CONTRATADA)
JONAS ALVES DA SILVA
(CPF Nº *.755.334-**)**
Representante Legal